

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)



EDITAL Nº 01/2021 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, <u>APROVADOS NA PROVA ESCRITA</u> APLICADA EM 30/05/2021.

INSCRIÇÃO	*PS	NOME
513072-6	04	ADELAR PEDRO FRANZ
510653-2	05	ANA MOREIRA RODRIGUES
510914-0	06	ANDRIELE RODRIGUES STASIAK
513791-4	05	DANIEL JERONIMO HERMEL DE OLIVEIRA
500937-6	02	FABIO COLOMBO SCHESTAK
503971-5	05	FERNANDO BEZAGUE
511491-5	02	GILBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA
507563-2	05	JOAO PEDRO AVILA DA SILVEIRA
508329-3	07	LECTICIA MATTOSO MACHADO
501155-9	02	MARCELO DENILSON GONÇALVES FERREIRA
510342-9	01	SARA ELISA PINHEIRO SILVA
513569-5	80	SHEILA SIMONE MOHR LAUFFER MÜLLER
508787-3	05	SILVIA RIBEIRO CABRAL ABECHE
506817-9	80	TICIANE RIBEIRO SCHULTZ
512586-7	07	VANUSA ALMEIDA
506972-7	01	VERONICA STELA MONTEIRO COSTA

Código dos PSs*:

PS 01 - ENFERMEIRO I (Neonatologia)

PS 02 – ENFERMEIRO I (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)

PS 04 – MÉDICO I (Psiquiatria da Infância e Adolescência)

PS 05 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Centro de Tratamento Intensivo)

PS 06 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Emergência Adulto)

PS 07 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Hemodiálise)

PS 08 - TÉCNICO EM SECRETARIADO

Conforme Edital de abertura nº 01/2021, subitens:

- 4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4°, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.
- **4.6.2** Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, <u>DEVERÁ ENVIAR</u> <u>OBRIGATORIAMENTE</u>, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br,
- o Atestado Médico digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 08//02/2020.
- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.

O período para o envio do Atestado Médico é de 25/06 a 30/06/2021.

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 01/2021 e ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.
- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos Porto Alegre, 24 de junho de 2021.